



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE ORIENTAÇÃO

Fundada em 13 de janeiro de 1996

CNPJ: 01720616/0001-08

www.fgo.esp.br

REGIMENTO DE TAXAS PARA 2020

Art. 1º - Os valores do presente REGIMENTO DE TAXAS foram revistos e aprovados pela Assembleia Geral Extraordinária nº 03/2019 da Federação Gaúcha de Orientação – FGO, de 07 de dezembro de 2019, e deverá ser observado por todas as entidades filiadas para que não fiquem com débitos pendentes a partir do corrente ano, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º - TAXA DE ANUIDADE DE CLUBES/ENTIDADES:

- Clube/Entidade.....R\$ 100,00

Obs: A taxa de anuidade de clube/entidade deverá ser depositada na conta da Federação Gaúcha de Orientação – FGO, no Banco do Brasil, agência: 0126-0, conta corrente: 58.926-8

Art. 3º - TAXA DE ANUIDADE DE ATLETAS:

a) Categorias 18 anos.....R\$ 30,00

b) Categoria 18 anos em diante.....R\$ 50,00

c) Atleta Assistido.....R\$ 20,00

d) Não será cobrado anuidade no ano de filiação do atleta.

Obs: A taxa de anuidade de atletas deverá ser depositada na conta da Federação Gaúcha de Orientação - FGO, no Banco do Brasil, agência: 0126-0, conta corrente: 58.926-8

Art. 4º - TAXA DE FILIAÇÃO NA FGO E OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS:

a) Atleta.....R\$ 30,00

b) Atleta AssistidoIsento.

Art. 5º - TAXA DE INSCRIÇÃO MÍNIMA EM COMPETIÇÕES OFICIAIS E PARCELA A SER RECOLHIDA À FGO/CBO:

Categorias	Parcela do Clube	Parcela da FGO/CBO	Valor Total
Atleta filiado Categorias HD 10 até HD16, <i>valor com desconto, até o 1º prazo (30 dias) estabelecido no Boletim Informativo;</i>	51,00	14,00	65,00
Atleta filiado Categorias HD 10 até HD16, valor até o último prazo (15 dias) estabelecido no Boletim Informativo;	56,00	16,00	72,00
Atleta filiado Categorias HD10 até HD16, após o último prazo, se autorizado pelo Árbitro e pelo Diretor Geraldo evento;	63,00	17,00	80,00

Atleta filiado Categorias HD 18 e sucessivas, valor com desconto até o 1º prazo (30 dias) estabelecido no Boletim Informativo;	102,00	28,00	130,00
Atleta filiado Categorias HD 18 e sucessivas, valor até o último prazo (15 dias) estabelecido no Boletim Informativo;	114,00	31,00	145,00
Atleta filiado Categorias HD 18 e sucessivas, após o último prazo, se autorizado pelo Árbitro e pelo Diretor Geral do evento	123,00	33,00	156,00
Atleta filiado, HD Assistido	16,00	4,00	20,00
Atleta filiado na CBO e não filiado à FGO (qualquer categoria), valor com desconto até o 1º prazo (30 dias) estabelecido no Boletim Informativo;	114,00	31,00	145,00
Atleta filiado Categorias HD 18 e sucessivas, valor até o último prazo (15 dias) estabelecido no Boletim Informativo;	123,00	33,00	156,00

Observações:

1. O atleta assistido está sujeito a comprovação, de acordo com o constante em Portaria vigente, e deverá entregar a documentação até a primeira etapa do CGO de 2020.
2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo para atletas assistidos.

Obs: O depósito referente às inscrições deverá ser feito da conta da FGO

Art. 6º - TAXA PARA TRANSFERÊNCIA DE ETAPA:

- a) Mudança de data de Etapa por interesse do clube*.....R\$ 200,00
 - b) Alteração de local da prova após definição*.....R\$ 200,00
- * Salvo motivo de força maior justificado pelo Árbitro da Prova.

Art. 7º - TAXAS DIVERSAS:

- a) Multa por não realização de etapa prevista.....R\$ 1.500,00
- b) Multa por desistência em Campeonato (Clube).....R\$ 500,00

Art. 8º - TAXA DE ARBITRAGEM E APURAÇÃO:

- a) Os deslocamentos do Árbitro serão pagos pela FGO no valor da Passagem rodoviária do local de seu clube até a cidade-sede do clube organizador da etapa, no máximo de 04 (quatro) visitas;
- b) Ajuda de Custo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) será pago pela FGO;
- c) As despesas incorridas pela hospedagem e alimentação, serão custeados pelo clube organizador em forma de diárias, conforme as necessidades de visitas informadas pelo árbitro.
- d) Os custos do trabalho de apuração, aluguel de Bases eletrônicas e SICards, ficará sob a responsabilidade do Clube organizador.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FGO.

- **Aprovado na Assembléia Geral Extraordinária nº 03 do dia 07 de dezembro de 2019, em Osório/ RS.**

Pelotas - RS, 23 de dezembro de 2019.

ALVARO VALDEMAR NEY MACHADO
Presidente FGO 2019/2020